



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 70, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, Altera Decreto n.º 139/2022, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso VIII, do Decreto n.º 139 de 19 de dezembro de 2022, o qual dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, instituído pela Lei n.º 1297/2007, com vigência de 02/01/23 a 31/12/27, o qual passa a vigorar com a seguinte composição:


VIII - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Maria do Carmo Pato Cunha Barboza

Suplente: Sônia da Silva Felix

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí - MS, 18 de maio de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3345 de 23 / 5 / 2023